



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018**

PA. Nº 928/2018 DISPENSA Nº 003/2018

**O MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representada pelo Secretário Municipal Sr. Marcelo Lino da Silva, CPF nº. 025.829.146-06, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.015.043/0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº 233, Bairro Amazonas, em Contagem/MG, CEP. 32.223-540, doravante denominada **OSC**, neste ato representada por seu Presidente Giovanni Alexandre Silva, inscrito no CPF n.º 735.640.016-20, portador da CI nº MG 939 180 SSPMG, residente e domiciliado na Rua Capela, nº 110, Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP 32.241-290, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº.13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Orçamentária Anual nº. 4923, de 06 de janeiro de 2018 e o Decreto Municipal nº.30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 003/2018, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros e ajuste no Plano de Trabalho para execução do objeto da parceria no valor de R\$598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), equivalente a 30% (trinta por cento) do valor global, com fulcro no Decreto Municipal n.º 30, de 23 de fevereiro de 2017 e na Lei Municipal n.º 4.910 de 06 de dezembro de 2017, Art. 45. O Termo de Colaboração n.º 003/2018 é decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 001/2018, Processo Administrativo nº 928/2018, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades em grupos para a prevenção, socialização e fortalecimento do vínculo da população idosa em situação de vulnerabilidade, nos termos do Programa Nacional de Assistência Social.
- 1.2** Para garantir a execução do objeto, o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo ser aplicado entre as partes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



**Parágrafo único:** O plano de trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável, ratificado pelo titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1. RECURSO:** será realizado repasse no montante de R\$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), em 02 parcelas, para cobrir as despesas previstas no Plano de Trabalho revisto, anexo, durante o prazo de vigência do Termo de Colaboração. Assim, o valor global da parceria passa a ser de R\$2.593.500,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

**2.1.1 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**2.1.2.** As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Identificação da Fonte da Despesa:

Identificação da Fonte da Despesa	Classificação Orçamentária	Parcelas	Valor Mensal	Valor Total
MUNICIPAL	1.18.1.04.122.0001.2049.33504300 – Fonte 0100	02	R\$299.250,00	R\$598.500,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTORA**

**3.1.** Fica designada como gestora da presente parceria a servidora Marina Rodrigues Alves de Carvalho, Matrícula 1497894, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo de Colaboração nº. 003/2018.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 22 de outubro de 2018.

Marcelo Lino da Silva

**Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

Giovanni Alexandre Silva

**Presidente da OSC**

Testemunhas:

Nome: Ricardo T. Carvalho  
CPF: 024.160.046-46

Nome: Maria Fontoura Carobonaria  
CPF: 031.174.598.98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos  
e Cidadania

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço

Av. José Faria da Rocha, 1016, 2º Andar

Bairro

Eldorado

Cidade

U.F.

CEP

DDD/Fone

Contagem

MG

32315-040

(031) 3352-2847

#### 1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

MARINA RODRIGUES ALVES DE CARVALHO

Matrícula: 01497894

DAM - 05

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

#### 1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome

Associação Comunitária de Prevenção ao uso Indevido de Drogas -  
PROJETO DE VIDA

CNPJ

03.015.043/0001-39

Endereço

Rua Rio Branco, nº 233

Bairro

Amazonas

Cidade

U.F.

CEP

DDD/Fone

Contagem

MG

32.223-540

(031) 3361-7526

Banco

AG

C.C

E-mail

CEF

1639

2449-1

[diretoria@projetodevida.org.br](mailto:diretoria@projetodevida.org.br)

#### 1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável

Giovanni Alexandre Silva

C.P.F

735.640.016-20

R.G./Orgão Expedidor

Cargo

Período de Mandato

MG 939 180 / SSPMG

Presidente

04/02/2015 a 04/02/2019

Endereço

Bairro

Rua Capela 110

Jardim Riacho das Pedras

Cidade

U.F.

CEP

Telefone

E-mail

Contagem

MG

32.241-290

3362-7526

[diretoria@projetodevida.org.br](mailto:diretoria@projetodevida.org.br)

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO





**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

**2.1 PROGRAMA DE GOVERNO**

POLÍTICAS SOCIAIS PARA PESSOA IDOSA  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

**2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início	Fim	12
22/05/2018	21/05/2019	MESES

**2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Desenvolvimento de atividades em grupos para a prevenção, socialização e fortalecimento do vínculo da população idosa em situação de vulnerabilidade

**2.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A celebração de Termo(s) de Colaboração(ões) com organização(ões) da sociedade civil para o fomento e a execução do(s) plano (s) de trabalho(s) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, é uma ação potencializadora dos serviços de assistência social realizados no Município de Contagem. Tendo como princípio o acesso e a garantia dos direitos, respeitando a autonomia dos cidadãos bem como suas diferenças, assim como a territorialização dos serviços, organizados a partir dos contextos locais, a formação de grupos de convivência, visam garantir a consolidação de vínculos humanos.

As funções da política de assistência social são a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos e reafirma sua operacionalização por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Política Nacional de Assistência Social (2004) define o foco de sua atenção que é amenizar situações de vulnerabilidades sociais e de riscos, como também tratar as violações de direitos. Desta feita a PNAS define que “a vulnerabilidade constitui-se em situações, ou ainda em identidades, que concorram para a exclusão social dos sujeitos. Essas situações originam-se no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionais engendrados em construções socio-históricas e em dificuldades de acesso às políticas públicas. Assim, a vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas”. Já o risco social “configura-se como uma situação instalada que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos. É decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos”. Portanto, todo esse cenário de vulnerabilidades e riscos, que impacta diretamente no núcleo familiar, enfraquecendo-o em seu papel protetivo, gera consequências diretas, tais como: negligência; violência física, psíquica, sexual; abandono; situação de rua.

Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (2005) reforçou-se a especificidade desta Política e consequentemente o público a ser atendido pela mesma; que são “cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Neste raciocínio o Sistema Único de Assistência Social traz o princípio da territorialização como um dos seus eixos estruturantes, que se caracterize por priorizar os territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos, ampliar a prevenção e possibilitar o alcance da população aos serviços socioassistenciais.

**3. METAS**

N.º	META	QUANTIDADE DE PESSOAS BENEFICIARIAS	PRAZO
1	Socialização e fortalecimento de vínculo da população idosa através de atividades de <b>HIDROGINÁSTICA</b> nas 8 Regionais do município: Regional Eldorado, Industrial, Riacho, Nacional, Petrolândia, Ressaca, Sede e Vargem das Flores.	1.250	12 MESES
2	Socialização e fortalecimento de vínculo da população idosa através de atividades de <b>BAILÕES e SERESTA NA PRAÇA</b> nas 8 Regionais do município: Regional Eldorado, Industrial, Riacho, Nacional, Petrolândia, Ressaca, Sede e Vargem das Flores.	1.100	12 MESES
3	Socialização e fortalecimento de vínculo da população idosa através de atividades de <b>OFICINAS DE ARTESANATO E EDUCAÇÃO FÍSICA</b> nas 8 Regionais do município: Regional Eldorado, Industrial, Riacho, Nacional, Petrolândia, Ressaca, Sede e Vargem das Flores.	1.090	12 MESES
4	Socialização e fortalecimento de vínculo da população idosa através de atividades de <b>PASSEIOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS</b>	800	12 MESES



**3.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

N.º	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica	Pessoal contratado	100	22/05/2018	21/05/2019	OSC
2	Contratação e adequação de espaços para realização de hidroginásticas, bailões e oficinas	Espaços contratados e adequados	15	22/05/2018	21/05/2019	OSC
3	Mobilização e formação e estruturação dos grupos de convivência	Grupos formados	35	22/05/2018	21/05/2019	OSC / SMDHC
4	Realização de aulas em grupo de hidroginástica nas regionais do município	Aulas em grupo realizadas	360	22/05/2018	21/05/2019	OSC / HMDHC
5	Realização de bailões e serestas nas regionais do município	Bailões e serestas realizadas	240	22/05/2018	21/05/2019	OSC / HMDHC
6	Realização de oficinas de artesanato e educação física nas regionais do município	Oficinas realizadas	480	22/05/2018	21/05/2019	OSC / HMDHC
7	Realização de passeios culturais e artísticos	Passeios culturais e artísticos realizados	24	22/05/2018	21/05/2019	OSC / HMDHC

**3.2 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Relatórios de visitas periódicas;
- 2) Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e da qualidade dos serviços prestados;
- 3) Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários;
- 4) Registros fotográficos;
- 5) Listas de presenças

**4. METODOLOGIA**

O projeto pretende o desenvolvimento de encontros com pessoas em situação de vulnerabilidade social localizadas nas oito Regionais do Município de Contagem: Regional Eldorado, Industrial, Riacho, Nacional, Petrolândia, Ressaca, Sede e Vargem das Flores.

Entendendo que eventos esporádicos não se caracterizam como SCFV, este serviço busca aumentar a participação da comunidade, através do aumento de encontros subdivididos em quatro momentos: atividades de hidroginástica, bailões e serestas, oficinas e viagens/passeios.

Os encontros realizados através das atividades de hidroginástica, além de melhorar o condicionamento cardiovascular e muscular, previne doenças e serve como ferramenta de discussão de eixos temáticos e aproximação e convívio dos participantes;

Os bailões e serestas criados para a terceira idade, além dos benefícios da dança, proporcionam também uma maior integração e socialização dos idosos, pois são espaços agradáveis e com clima familiar, onde é possível fazer amizades e trocar experiências;

Oficinas, para estimular a criatividade, o bom convívio e a troca de experiência em grupos como ferramenta prática de eixos temáticos; Saídas de campo para reconhecimento do território e visitas, para educação patrimonial e cultural, ampliação do conhecimento local e lazer, dentro do Município de Contagem e demais municípios da Região Metropolitana, bem como outros municípios do estado.

Além do trabalho a partir de eixos norteadores, pretende-se realizar ações a partir dos seguintes temas transversais: as diferentes deficiências, cultura, esporte, cultura de paz, violação de direitos, trabalho infantil, exploração sexual infanto-juvenil, violência contra crianças, adolescentes e idosos, homicídios, igualdade de gênero, identidade de gênero e direitos sexuais, diversidade étnico-racial, autocuidado e auto responsabilidade na vida diária, uso e abuso de álcool e outras drogas, cuidado e proteção no meio ambiente, violência doméstica, participação social (ênfase na participação nos Conselhos Municipais e em Conferências) etc. (Perguntas Frequentes SCFV, 2015, P.73). Observa-se que as ações poderão ser flexibilizadas de acordo com a demanda advinda dos grupos.



## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
1	Pagamento de Remunerações e Provisão de Encargos Trabalhistas ( 13º Salário, Férias, Adicional de Férias, Rescisão Contratual e Aviso Prévio)	5	R\$ 214.741,37	R\$ 1.073.706,85
2	Pagamento de Encargos Sociais e Benefícios (INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte e Outros Benefícios)	5	R\$ 30.690,19	R\$ 153.450,94
<b>TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>R\$ 245.431,56</b>	<b>R\$ 1.227.157,79</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>				
1	Contratação de oficineiros (artesanato em geral, música instrumental, dança, canto e coral, pintura, bordado, educação física, instrutor de hidroginástica e outros)	3	R\$ 14.534,00	R\$ 43.602,00
2	Serviços de produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
3	Aulas de hidroginástica com piscina, equipamentos e instrutor	4	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>			<b>R\$ 59.534,00</b>	<b>R\$ 223.602,00</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>				
1	Gêneros de alimentação	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	Material pedagógico para oficinas, serviços gráficos, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente e outros materiais de consumo	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO</b>			<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>				
1	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Jurídica, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho	5	R\$ 12.696,44	R\$ 63.482,21
2	Despesas com aluguel de imóveis, internet, água e energia elétrica	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
3	Manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (Pequenos Reparos)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
4	Serviço de transporte de passageiros	4	R\$ 32.727,00	R\$ 130.908,00
<b>TOTAL - CUSTOS INDIRETOS</b>			<b>R\$ 52.423,44</b>	<b>R\$ 210.390,21</b>
<b>SUB TOTAL</b>			<b>R\$ 359.389,00</b>	<b>R\$ 1.669.150,00</b>
<b>VALOR DO DESEMBOLSO REALIZADO (1ª a 4ª PARCELAS)</b>			<b>R\$</b>	<b>924.350,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$</b>	<b>2.593.500,00</b>



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO						
META	MAIO - 2018	JUNHO - 2018	JULHO - 2018	AGOSTO - 2018		
1	R\$ -	R\$ 140.628,00	R\$ 140.628,00	R\$ 140.628,00	R\$	140.628,00
2	R\$ -	R\$ 86.794,90	R\$ 86.794,90	R\$ 86.794,90	R\$	86.794,90
3	R\$ -	R\$ 33.836,26	R\$ 33.836,26	R\$ 33.836,26	R\$	33.836,26
4	R\$ -	R\$ 13.053,34	R\$ 13.053,34	R\$ 13.053,34	R\$	13.053,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 274.312,50</b>	<b>R\$ 274.312,50</b>	<b>R\$ 274.312,50</b>	<b>R\$</b>	<b>274.312,50</b>
Continuação ...						
META	SETEMBRO - 2018	OUTUBRO - 2018	NOVEMBRO - 2018	DEZEMBRO - 2018		
1	R\$ 36.827,81	R\$ 240.996,00	R\$ 240.996,00	R\$ 240.996,00	R\$	-
2	R\$ 43.053,01	R\$ 143.091,38	R\$ 143.091,38	R\$ 143.091,38	R\$	-
3	R\$ 15.537,59	R\$ 85.955,24	R\$ 85.955,24	R\$ 85.955,24	R\$	-
4	R\$ 5.994,09	R\$ 32.032,38	R\$ 32.032,38	R\$ 32.032,38	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 101.412,50</b>	<b>R\$ 502.075,00</b>	<b>R\$ 502.075,00</b>	<b>R\$ 502.075,00</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Continuação ...						
META	JANEIRO - 2019	FEVEREIRO - 2019	MARÇO - 2019	ABRIL - 2019		
1	R\$ 58.608,85	R\$ 58.608,85	R\$ 58.608,85	R\$ 58.608,85	R\$	58.608,85
2	R\$ 71.755,02	R\$ 71.755,02	R\$ 71.755,02	R\$ 71.755,02	R\$	71.755,02
3	R\$ 25.895,99	R\$ 25.895,99	R\$ 25.895,99	R\$ 25.895,99	R\$	25.895,99
4	R\$ 9.990,14	R\$ 9.990,14	R\$ 9.990,14	R\$ 9.990,14	R\$	9.990,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 166.250,00</b>	<b>R\$ 166.250,00</b>	<b>R\$ 166.250,00</b>	<b>R\$ 166.250,00</b>	<b>R\$</b>	<b>166.250,00</b>

7. CONTRA PARTIDA	
2018	MAIO
	JUNHO
	JULHO
	AGOSTO
	SETEMBRO
	OUTUBRO
	NOVEMBRO
	DEZEMBRO
	JANEIRO
	FEVEREIRO
	MARÇO
	ABRIL
2019	

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.





C. Indiretos

**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**  
**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Jurídica, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho	1,00	R\$ 9.280,00	R\$ 9.280,00	R\$ 46.400,00
2	Despesas com aluguel de imóveis, internet, água e energia elétrica	1,00	R\$ 2.716,56	R\$ 2.716,56	R\$ 10.866,24
3	Manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (Pequenos reparos).	1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
6	Serviço de transporte de passageiros (Cumprimento da META 1)	115,00	R\$ 237,50	R\$ 27.312,50	R\$ 109.250,00
7	Serviço de transporte de passageiros (Cumprimento da META 4)	1.128,02	R\$ 4,80	R\$ 5.414,50	R\$ 21.658,00
<b>Total dos Custos Indiretos</b>				<b>R\$ 48.723,56</b>	<b>R\$ 192.174,24</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

1	(ITEM 6) * Transporte tipo ônibus 50 assentos. * Valor unitário equivalente a viagem (ida/volta)
2	(ITEM 7) * Transporte tipo ônibus 50 assentos. * Valor unitário equivalente a quilômetro rodado



### 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas MENSALMENTE de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.

### 9 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

#### 9.1 PREVISÃO DE RECEITAS

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	Desembolso realizado (1ª a 4ª Parcelas)		R\$ 924.350,00			
MUNICIPAL	2	R\$ 502.075,00	R\$ 1.004.150,00			
MUNICIPAL	4	R\$ 166.250,00	R\$ 665.000,00			
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.593.500,00</b>			

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2018 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
FEDERAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
ESTADUAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICIPAL	1.18.1.04.122.0001.2049.33504300 - FONTE 0100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

### 10. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/2018

Contagem, 22 de outubro de 2019.

  
MARINA RODRIGUES ALVES DECARVALHO  
Gestor(a) da Parceria

  
MARCELO LINO DA SILVA  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania





PJ

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS  
DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total
1	Contratação de oficinairos (artesanato em geral, música instrumental, dança, canto e coral, pintura, bordado, educação física, instrutor de hidroginástica e outros)	13,00	R\$ 1.118,00	R\$ 14.534,00	R\$ 43.602,00
2	Serviços de produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
3	Aulas de hidroginástica com piscina, equipamentos e instrutor	25,00	R\$ 1.400,00	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>				<b>R\$ 59.534,00</b>	<b>R\$ 223.602,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

(ITEM 3) \* Quantidade equivalente a turmas com 50 beneficiários.

\* Cada turma fará 02 aulas semanais.



M. Consumo

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**  
**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Total Mensal	Total Anual
1	Gêneros de alimentação	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
2	Material pedagógico para oficinas, serviços gráficos, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente e outros materiais de consumo	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>				<b>R\$ 1.600,00</b>	<b>R\$ 6.400,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Material de consumo a ser utilizado nos 3 equipamentos de atendimento ao idoso: EBV Mário Covas (Central Park), EBV Luiz Palhares (Nova Contagem) e Espaço do Saber (Eldorado)